



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 64778-000 - São Lourenço do Piauí - PI Email: pmsalourenco@bol.com.br

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2019


CONTRATANTE (DISTRATANTE): CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI

CONTRATADO (DISTRATADO): SEA CONSULTORA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.889.556/0001-77

DO OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo, POR PERDA DO OBJETO, do Contrato nº 009/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública municipal, especificamente para apuração, diagnóstico, retificação, apontamentos, análise das receitas que compõe repasse, índices, inconsistências dos repasses em duodécimos do exercício 2019, através de pareceres, memória de cálculo, apuração e correção dos valores dos repasses poder legislativo municipal

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Guadalupe-PI, 16 de maio de 2019.


Thailis Santos Souza
Presidente
CPF: 013.181.763-95



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0001

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019-SRP/PMC/PI

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMC-PI nº. 002/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de CARIDADE DO PIAUÍ-PI/PMC, CNPJ nº 01.612.575/0001-28 X Prefeitura Municipal de VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 01.612.614/0001-97.

Objeto: Adesão do Município de VILA NOVA DO PIAUÍ-PI ao SRP/PMC/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 001/2019/PMC-PI, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 018/2019-PMC/PI, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS COMUNS, INJETÁVEIS E CONTROLADOS.**

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

QUANTIDADES REQUERIDAS E LIBERADAS: 22,85 % (vinte e dois inteiros e oitenta e cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 7.892/2013.

Publicada no DOM-PI

CARIDADE DO PIAUÍ-PI, 16 de maio de 2019.

Antoniél de Sousa Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Dispensa de Licitação nº. 011/2019

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93, c/c com o Art. 1, II, do Decreto nº 9.412/2018.

Interessado: Município de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ- PI

Contratado: Ferreira & Moura Sociedade de Advogados, CNPJ nº 11.445.639/0001-05.

Ato: Ratifica-se o parecer jurídico referente a Dispensa de licitação em epígrafe que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, NO ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, PERANTE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Assinatura/Ratificação: 08 de Maio de 2019. Michelle de Oliveira Cruz - Prefeita Municipal.

EXTRATO PREST SERVIÇOS JURÍDICOS Nº 011.0905/2019
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí - PI **Contratado:** Ferreira & Moura Sociedade de Advogados, CNPJ nº 11.445.639/0001-05. **Data Assinatura:** 08/05/2019. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, NO ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, PERANTE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a ser pago em duas parcelas. **Período Execução/Vigência:** Até o trânsito e julgado do processo constante na cláusula primeira do objeto, na forma da lei. **Fundamento Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93, c/c com o Art. 1, II, do Decreto nº 9.412/2018. **Fonte de Recursos:** FPM/ICMS/Recursos Próprios. Pela Contratante Michelle de Oliveira Cruz - Prefeita Municipal e Adriano Moura de Carvalho - pelo contratado.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Encontrou-se erro de digitação no extrato do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMSJD 004/2016 (ECT/DR/PI 9912395850/2016), que circulou no Diário Oficial dos Municípios - DOM, dia 06/05/2019, Edição MMMDCCCXV, Página 119.

Onde se lê: VIGÊNCIA: Até 03 de Maio de 2020

Leia-se: VIGÊNCIA: Até 05 de Maio de 2020

Permanecem inalteradas as demais disposições do documento original.

Ficando, portanto, como segue:

ROCESSO ADM Nº: 0048/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMSJD 004/2016 (ECT/DR/PI 9912395850/2016)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMSJD 004/2016 (ECT/DR/PI 9912395850/2016) firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - diretoria regional Piauí, inscrita no CNPJ 34.028.316/0022-38, sediada à Avenida Antonino Freire, nº 1407, CEP: 64.001-927 Centro em Teresina/PI.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

PROJETO ATIVIDADE: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2019.

VIGÊNCIA: Até 05 de Maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, representada pelo presidente Sr. Carlos Carvalho Araújo e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - diretoria regional Piauí, inscrita no CNPJ 34.028.316/0022-38, representada pelas Sras. Naudeni Miranda Pereira (Coordenadora regional de vendas SE/PI) e Adriane de Jesus Monteiro Azevedo (Chefe de Seção G6 - VICOM/DEVEN/GEAV/SE/PI).

São José do Divino, 03 de Maio de 2019


Carlos Carvalho Araújo
Presidente